

Viana, 20 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 209/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025

Autoria: Lucas Casagrande

Ementa: Dispõe normas para o funcionamento de distribuidoras de bebidas no âmbito do município de Viana e fixa penalidades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Plenário

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Em cumprimento ao despacho retro, certifico que, após diligências junto ao acervo municipal disponível, não foi localizada norma pertinente ao tema.

Segue para Leitura em Plenário.

Próxima Fase: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Luiz Paulo Nascimento da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003300340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Nascimento da Silva** em 20/02/2025 16:00

Checksum: **94A502DF7B231D4ACE48262C36F40CB7AE7E4DF2EE07409ED075A08EBCE34C4A**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003300340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.